

Gazeta de Campinas

Assignaturas

CAMPINAS PARA FORA
Anno..... 12\$000 Anno..... 15\$000
Semestre. 7\$000 Semestre. 8\$000
REDAÇÃO—RUA DO COMMERCIO—40

Publicação diária

REDACTORES F. QUIRINO DOS SANTOS E CARLOS FERREIRA

ADMINISTRADOR—ALFREDO PINHEIRO

Condições

As assignaturas podem principiar em qualquer dia do anno mas findarão sempre em Junho e Dezembro
TYPOGRAPHIA—RUA DO COMMERCIO—10

ANNO VIII

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1877

N. 1118

SECÇÃO JUDICIARIA

ACÇÃO DE ASSIGNAÇÃO DE 10 DIAS COMMERCIAL

AA.—Villares & Queiroz; advogado, dr. F. Quirino dos Santos.

RR.—Mauá & C.; advogados, dr. Jorge Miranda.

SENTENÇA

Vistos e examinados estes autos de acção de assignação de dez dias entre partes, como AA. Villares & Queiroz, e RR. Mauá & C.

Allegam os auctores que elles deram n'esta cidade aos banqueiros Mauá & C. a quantia de 14:000\$000 em moeda corrente, para fazerem entrega no Rio de Janeiro a Soutto Mayor, Queiroz & C., como todo se vê do doc. de fls. 8; — que os RR., não tendo feito entrega do dinheiro como se comprometteram a fazer, obtiveram uma moratoria de seus credores, pelo que tambem não tem pago a elles AA. essa quantia, que d'elles receberam para um fim determinado: — que sendo os AA. credores de dominio em vista do disposto no art. 874 § 4º do Cod. do Commercio, explicado pelo art. 620, § 1º do Reg. Com. n. 737 de 25 Novembro de 1850, pretendem haver dos RR. a quantia de 14:000\$ e juros da móra, constante do titulo de fls. 8, visto que a moratoria não suspende o pagamento de dividas por credito de dominio, *ex vi* do art. 903 do Cod. do Com.

Defendem-se os RR., allegando: — que o escripto de fls. 8 não podia ser accionado por assignação de dez dias por ser illiquido, visto como não se pede o cumprimento d'uma obrigação moralmente pessoal chirographaria, e sim uma obrigação rescriptoria, dizendo-se os AA. credores de dominio; qualidade esta, que não se reconhece pela contextura ou redacção do mesmo titulo, o que torna incerta ou illiquida a natureza da obrigação ajuizada.

Que os AA. são méros credores—pessoaes—chirographarios, porque não fizeram remessas aos RR. para um fim determinado—no sentido de que falla o art. 874 § 1º do Cod. do Com., o qual não abrange, em sua disposição, remessas de dinheiro, e só sim as de effeitos de commercio, cuja identidade possa ser reconhecida e provada:

Que a firma A. o que fez foi entregar aos RR. n'esta cidade a quantia de 14:000\$000 em dinheiro, obrigando-se estes a darem no Rio de Janeiro igual quantia a Soutto Mayor, Queiroz & C., de modo que pelo seu proprio acto e vontade fez confundir aquella quantia com o patrimonio dos RR., tornando assim impossivel qualquer reivindicacão:

Que além do requisito do Cod.—de não vender juro o dinheiro depositado, este, para ser reivindicado, precisa de ser rodeado de signaes

e circumstancias, que tornem patente sua identidade:

Que a percepção de lucro ou premio deu-se na transacção de que se trata, porque se houve estipulação expressa de remuneração da parte dos AA. em favor dos RR., é porque nem era necessario, operando-se, como se operou, uma negociação bancaria, visto que os actos, estylos e convenções bancarias são sempre previamente conhecidos pela sua especial natureza, que lhes dão caracter de notoriedade; além de que, o lucro dos estabelecimentos bancarios, não está só na operação mais trivial do desconto, mas principalmente na remessa de praça á praça, recebendo á vista e sem risco e pagando a prazo:

Que os AA. tinham conta corrente aberta na casa bancaria dos RR., que por muitas vezes entregou a estes diferentes sommas de dinheiro, que lhes eram creditadas em dita conta para continuamente saccarem sobre esses valores e ainda além d'elles, como no caso vertente,—dando-se-lhes em pagamentos dos ditos saques letras á sua ordem, pagaveis no Rio de Janeiro, ou recibo nas mesmas condições, como se deu com os de fls. 8, caso em que os proprios réus se encarregavam de mandar comprar os saques no Rio de Janeiro; succedendo algumas vezes, como na hypothese em questão, ficarem os AA. em debito por saccarem mais do que tinham em credito.

Que dando-se conta corrente entre os réos e os AA., não podem estes ser considerados credores de dominio, ainda quando tivessem feito alguma remessa para um fim determinado, porque da inclusão d'esta na conta corrente, resulta uma especie de novação que modificaria o primitivo direito, quando existisse:

O que tudo visto e examinado, julgo procedente e provada a acção proposta: porquanto, pelo titulo de fls. 8 e mais dos autos, se torna evidente que, havendo os AA. entregado aos RR. em data de 5 de Maio de 1875, a quantia de 14:000\$000 em moeda corrente para fazerem entrega no Rio de Janeiro a Soutto Mayor, Queiroz & C., no dia 17 do mesmo mez, declaram os RR. de cumprir essa ordem, e, obtendo uma moratoria de seus credores, ficaram com o dinheiro em si.

E' o caso do art. 874 § 4º do Cod. do Com. e Reg. Com. n. 737, art. 620 § 1º, ultima hypothese.

E, effectivamente, se os réos receberam dinheiro a titulo de mandato para um fim determinado, e não foi cumprido, não ha negar sua responsabilidade para com os AA., como credores de dominio:

Não pôde prevalecer a allegação dos RR.—de as remessas de dinheiro não estão comprehendidas na disposição do art. 874, § 4º do Cod. do Com., por não ser o dinheiro susceptivel de reivindicacão, e consequentemente objecto de credito de dominio.

O citado art. do Cod., não excluiu as remessas de dinheiro que estão comprehendidas na generalidade de sua disposição; o dinheiro pôde ser objecto de credito de dominio.

O art. 875 do citado Cod. exclue unicamente o dinheiro que vence juros, e firma portanto a regra, em contrario, e o art. 871, manda restituir na especie em que tiver sido recebida, ou n'aquella em que existir, tendo sido sobrograda, e na falta da especie o seu valor.

E demais, é esta a intelligencia que na pratica se tem dado ao citado art. do Cod., julgando-se sempre credor de dominio aquelle que fez remessas de dinheiro para um fim determinado.

E nem obsta para ser considerado de dominio o credito ajuizado, a circumstancia de haverem na occasião outras transacções em corrente entre os auctores e os réos, e nem a circumstancia de serem estes banqueiros; pois que a quantia demandada não foi dada em conta corrente para vencer juros, ou ser retirada á vontade e sim para o fim certo e determinado de ser entregue no Rio de Janeiro a Soutto Mayor, Queiroz & C.

Aquellas outras transacções, portanto, se existiam, não tendo relação alguma com a obrigação ajuizada, não lhe podem mudar a natureza, que tambem não soffre alteração pelas circumstancias do tempo e modo de realizar ou executar o mandado.

Não aproveita igualmente aos RR., em face do disposto nos arts. 247 e 248 do Reg. Com. n. 737, a allegação de que a acção de assignação de dez dias é incompetente para ajuizar-se o escripto de fls. 8; visto como, não só é liquida e certa a quantia devida, como a natureza do credito; que para ser classificado não depende de factos e condições, que caregam de outras provas além do mesmo escripto.

Accresce que, ainda quando d'avidosa fosse a natureza do credito accionado, essa circumstancia não podia eximir os réos da condemnação, porque nos termos do art. 903 do Cod. do Com., a moratoria suspende a execução e não o andamento dos litigios intentados, ou que de novo se intentarem contra o induciado.

Julgando portanto improcedentes e não provados os embargos de fls. 19, condemno os RR. Mauá & C. a pagarem aos AA. Villares & Queiroz a quantia de 14:000\$000 por estes perdida e constante do titulo de fls. 8, juros da móra na razão de 6% ao anno e costas.

Baixemos os autos para os fins legais.

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Antonio Gonçalves Gomido.

Conducta do parlamento

(Editorial do «Globo»)

Não se pôde dizer, que a camara dos deputados não fez «consa alguma» em 7 mezes de sessão.

Ella fez muito: já votou duzentas e tantas loterias, duas duzias de pensões, e mais de cem dispensas de estudantes, que por este ou aquelle motivo, deixaram de fazer os exames precisos para a matricula nos cursos superiores.

O peor, porém, é que ultimamente tem havido teudencias para se privar o parlamento de grande parte de sua occupação habitual.

Já houve quem se lembrasse de tirar ao corpo legislativo o direito de votar loterias, passando esta attribuição para o governo.

A idéa não foi avante desta vez, mas amadurecerá, e cedo ou tarde ficará triumphante, pois tudo quanto entre nós tende a augmentar o prestigio do poder executivo hade passar.

Já foi approved em redacção o projecto tornando validos, em qualquer epocha, os exames de preparatorios feitos perante a inspectoría da instrucção publica da Córte.

Só terá, em breve, o corpo legislativo de approvar os decretos concedendo pensões.

E' melhor tambem que não se lhe deixe esta attribuição, pois sendo em geral as pensões concedidas a parentes dos senadores e deputados são sempre approvadas.

Desta fórma o parlamento terá mais tempo para se occupar de politica geral, isto é, terá mais occasiões de estabelecer essas largas discussões, em que cada partido se esforça, por provar que tem obrado mal, por que em tempos passados o outro fez peor.

Não ha exemplo de em um periodo legislativo de tão larga duração, se haver feito menos do que no corrente anno.

Ainda assim o governo se não prorogar as camaras, ficará sem orçamento, pois em um mez de trabalho será impossivel transformar em lei o projecto votado na camara dos deputados.

Não é possivel, que o senado deixe de fazer alguns côrtes e de eliminar certas despesas de caracter improductivo e a é odiosas, que a camara votou atropelladamente no ultimo momento.

E' o que basta, para que seja preciso prorogação, se o governo não quizer assumir a dictadura em materia de impostos.

O que dá assumpto a schisma-se, é ver que o ramo temporario do corpo legislativo, é quem mais concorre para desmoralisar o systema representativo entre nós.

Durante 8 mezes de sessão, não se haver tratado de um só assumpto de interesse geral; e com uma maioria esmagadora ficar ainda assim o governo sem a lei fundamental de administração, é um facto, que a historia hade commentar com severidade.

FOLHETIM

(12)

JOÃO, O TUNANTE

por Ernesto Daudet

(Trad. para a Gazeta de Campinas)

V

(Continuação)

Saramie offereceu-lhe galantemente o braço e veio assim recordar-lhe que ella tinha um senhor e deveres.

Nunca estivera mais alegre. O receio que concebera um momento quanto á informacão do crime estava dissipado.

Conseguiu fazer crêr ao primeiro presidente que o assassino de Salviette não era achavel, e este negocio ia-se collocando pouco a pouco e naturalmente na série daquelles que a justiça não pôde resolver, e que conservam-se mysteriosos.

Tudo nelle respirava uma serenidade tal, que Julieta duvidou da veracidade da narração que Raúl lhe fizera.

—E' impossivel, dizia ella consigo. Este homem não tem na consciencia esse crime odioso. E comtudo, João, o tunante, affirmava o contrario.

Que fazer? Vê-lo, explicar-se com elle. Didiu-se a isso.

—O sr. Raúl Ribeyra vai despedir-se nós. Se Adriano consentir, disse ella a seu marido, acompanharemos o seu joven amigo até Ledonou.

—Será um passeio encantador, respondeu Sa-

ramie. Vá em companhia de Adriano, eu sou obrigado a dirigir-me a Nimes.

Uma hora depois, um *break* puxado por dois cavalos rodava pelos atalhos, para alcançar a estrada de Avignon, perto da qual está situada Ledonou.

Nesse *break* iam Julieta, Adriano e Raúl.

Os amantes estavam assentados em face um do outro, Adriano ao lado do cocheiro, segurava as rédeas e, todo attento aos seus cavalos, deixava Julieta e Raúl inteiramente livres para olharem-se e communicarem-se os seus pensamentos.

O dia estava magnifico. Pela manhã, um aguaceiro apagara o pó, avivara a cor verde das arvores e dos vinhedos, aplacára a intensidade do calor.

Nuvens ligeiras corriam pelo céu e impediam os raios do sol contra cujo ardor protegiam os viajantes.

—Sabe porque quiz acompanhá-lo a Ledonou? perguntou Julieta a Raúl.

—Supponha que era para permittir-me gozar por mais tempo da sua companhia.

—E' tambem para vêr João, o tunante.

—Encontrá-lo-ha na minha casa.

—Tenho necessidade de fallar com elle.

Raúl não se mostrou surprehendido.

—E' muito natural que queira ouvir confirmados por elle os detalhes que julguei dever participar-lhe.

Chegaram á aldeia diante da escola communal, onde os meninos já estavam reunidos, esperando o seu preceptor, sob a vigilancia de João, o tunante, transformado em mestre es-côla.

Raúl introduziu Julieta em um pequeno como-dio contiguo á classe.

Depois, levou Adriano, pretextando mostrar-lhe a sua casa, e alguns instantes depois, João, o tunante, veio reunir-se á Julieta.

Esta correu para elle, e com voz commovida, disse:

—O senhor mentio não é assim? Não é verdade que...

Parou.

Teria desejado que seu marido fosse culpado, porque esta culpabilidade justificava de alguma maneira a sua conducta e a febre que a tinha atrido nos braços de Raúl.

—Eu não menti, replicou João, o tunante, que comprehendia as meias palavras.

—Então, meu marido?

—E' o proprio assassino de Salviette.

—O senhor enganase. E' impossivel.

—Aqui está a prova, disse friamente João, o tunante.

E remechendo no seu fato, tirou um papel do seio.

Era a carta que tinha encontrado no caixão de Salviette.

—Conhece esta letra?

—E' a de meu marido.

—Leia-a então, e diga se menti!

Ficou silenciosa, esmagada por esta prova convincente que tinha desejado tanto e que attenuava o horror que tinha concebido por sua propria fraqueza.

—Que isto a console, continuou João, o tunante. A senhora tem um amante. Ame-o em liberdade, com toda a segurança. E' direito seu.

O homem que assassinou Salviette nada mais tem sobre a senhora. Nada pôde contra si.

—E o senhor pôde tudo contra elle.

—Isso me diz respeito! Ame Raúl, ame-o com ternura. Eu, eu vejo sobre os seus amores.

—Mas o que vai o senhor fazer?

—Pô-la ao abrigo das vinganças que poderia receber, e scientificar o sr. de Saramie de que a senhora, tendo concebido por elle um horror legitimo, fugiu com o seu amante.

—Mas o senhor despedaçame a vida!

—Não, porque Saramie morrerá. Ficarei vingado e a senhora esposará o seu amante.

—Raúl não é meu amante. Não tornarei mais a vê-lo, porque, por mais culpado que meu marido seja não quero servir aos seus projectos.

—Seja. Nada mais me resta pois do que de pôr muita queixa no miunisterio publico.

—O senhor não o fará, não o ha de fazer.

—Pelo que então? perguntou João, o tunante, com colera. Esse homem atraçou-a, mostrou-se indigno da senhora, pelo que teria escrupulos?..

—Eu tenho o seu nome.

—Terá o de Raúl.

—Quer que conspire com o senhor contra meu marido? E' impossivel! Nunca! nunca!

—Pois bem, abandone então Raúl, expulse-o para longe de si...

Adriano entrou nesse instante para perguntar a Julieta se queria retirar-se.

Tornou-se impossivel qualquer dialogo entre ella e João, o tunante.

Foi mister separarem-se sem terem tomado resolução alguma.

(Continúa.)

Lisboa

8 de Agosto.

(DO CORRESPONDENTE DO «DIARIO POPULAR»)

(Conclusão)

Correu ultimamente que o sr. Infante d. Augusto ia ser nomeado commandante da primeira divisão militar, dando-se para esse fim outro destino ao actual commandante, visconde de Sages. Este boato foi bastante para levantar rija polemica na imprensa. O sr. Infante é brigadeiro honorario, não obstante exercer o commando effectivo de uma brigada de cavallaria.

Seria, pois, um maior attentado contra a lei, eleva-lo no commando e entregar-lhe aquella divisão que é hoje em Portugal o principal ornato das procições, e o mais querido passatempo da familia real e da burguezia de Lisboa. A proposito disto o *Jornal do Commercio*, levado pelo espirito de opposição ao ministerio, tem, em polemica com o *Diario da Manhã*, avançado proposições pouco lisongueiras para o amor proprio do sr. Infante.

O sr. d. Augusto é presidente da sociedade dos orientalistas portuguezes, sociedade que se compõe da Sra Alteza e de um secretario que a inventou e que tem andado pelo estrangeiro a estudar linguas mortas. A sociedade dos orientalistas nunca ouviu uma palavra do seu presidente. Pois a brigada do sr. Infante tambem nunca ouviu uma palavra do seu general.

Entretanto o sr. Infante continúa a marchar, montado no seu lindo cavallo preto, á frente da brigada, com a sincera ingenuidade com que marcha á frente dos orientalistas montado... n'um secretario!

Por occasião da sahida do ultimo paquete do Pacifico, descobriu-se em Lisboa uma nova industria que devia ser rendosa para os que a exerciam se a policia não a impedisse. Os crioulos de bordo estavam combinados com varios agentes que angariavam passageiros por preços reduzidos, fazendo-os depois seguir para os vapores aonde os encarregados da terceira camara os escondiam até o navio levantar o ferro.

O preço da passagem para o Rio, ou para qualquer outro ponto, era dividido pelo criado que entrava no conluio, pelo catraieiro que levava o passageiro a bordo, e pelo agente. Parecia que a companhia tem por este meio sido roubada em sommas importantes. Foram presos dous criados e dous dos taes emigrantes sonogados aos direitos.

A comissão organizada para soccorrer as victimas da secca no Ceará, continúa lidando no seu desempenho. No dia 14 deve realizar-se no theatro dos Recreios o primeiro espectáculo em beneficio; depois effectuar-se-hão mais alguns.

Como já lhe disse, por alvitre de S. M. a Rainha, a comissão dos socorros aos inundados em Portugal destinou dos fundos que ainda lhe restavam, quatro mil libras para serem enviadas para o Ceará.

A subscrição total para os inundados montou a 217:800\$ fortes, dos quaes ainda resta um saldo de 63:200\$.

Como já não ha inundados, é provavel que Sua Magestade aconselhe que esta verba seja empregada n'alguma instituição de beneficencia duradoura.

Noticias commerciaes de importancia pouco lhe posso dar. A praça de Lisboa luta com difficuldades provenientes da suspensão de descontos nos bancos. Estes foram a pouco e pouco retirando as operações de desconto até as suspenderem de todo.

E' difficillimo hoje realizar uma transacção destas: nem o proprio Banco de Portugal se presta a isso. Resultados ainda da crise de 1873 que aconselha taes medidas de prudencia. O estado da praça é portanto embarçoso.

A situação politica da Europa é grave. Hoje dão-se como combinadas a Allemauba, a Austria e a Russia para a divisão e partilha da Turquia. Ora isto seria a guerra geral. Entretanto as cousas mudam de aspecto de um dia para o outro.

Ha pouco todos julgariam a Turquia agonizante. O general Gourko, n'um atrevido golpe de mão, tinha transposto os Balkans com 40,000 russos ameaçando Constantinopla; o exercito russo estava senhor da Bulgaria; o exterminio das hostes ottomanas parecia proximo, de repente os exercitos turcos dirigidos por novos generaes, dão uns poucos de golpes atrevidos que echem de espanto a Europa!

Os exercitos russos são batidos n'umas poucas de batalhas successivamente! O grão-duque Nicolão soffre perdas terribes em Plewua; tem quasi o seu Waterloo! O general Gourko é expulso dos Balkans, e mettido entre o fogo de 4 exercitos está prestes a offerecer ao mundo o espectáculo de uma nova Sédan se não puder ser soccorrido a tempo!

Emfim a Turquia, o *enfermo do Oriente*, leva ás corouhadas, adiante de si, o imperio russo, até as fronteiras da Asia, e na Europa toda a gente pergunta se, de derrota em derrota, os russos terão amanhã de se lançar ao Danubio sob o fogo das magnificas espingardas turcas que seguem os correspondentes inglezes, dão 120 tiros seguidos e ficam como intactas?!

De todos estes azares de guerra se resentem as praças europeas e ninguém pôde prever qual será o desfecho de tão sanguinolento drama!

Todavia nós vamos vivendo na doce paz do Senhor. As fortificações de Lisboa caminham

com a velocidade de quem se prepara para a grande guerra do anno de 3000. De quando em quando na bateria do Bom-Successo, que defende a entrada da barra, monta-se um canhão comprado em Inglaterra e o indigena continúa serenamente a ler os telegrammas do Oriente e a tomar o seu café, confiado em que além de uma consa chamada providencia, tambem ha outra chamada torpedos, com que podemos contar para nos defendermos dos nossos inimigos.

O diabo é se o inimigo em vez de vir por mar vem por terra!

Ultimamente correu em Lisboa um boato triste: o da morte da sra. Emilia Adelaide no Rio de Janeiro. Este boato fanebre fez dous dias e duas noites o giro do Martinho e da casa Havana com a solemnidade d'um gato piugado, entrando por uma porta e sahindo por outra, de casaca, fumo no braço e ramo de perpatuas no peito.

Descanse porém a graciosa actriz: ninguém lhe fez o necrologio. Pouparam-a a este attentado! Pelo contrario, havia muitas palavras sinceras de saudade e já é uma consolação receber estas homenagens, especialmente quando se dá a circumstancia... de se estar vivo!

Correu tambem que Furtado Coelho e Lucinda viriam representar no proximo inverno n'um theatro de Lisboa. A noticia tem sido dada por varios jornaes com grande satisfação dos que prezam ainda um pouco a arte. O theatro portuguez está abundante em dramas, mas faltam-lhe os bons actores.

Temos uma gloria, a sra. Emilia das Neves, que principia a ser uma calamidade publica! A sra. Emilia das Neves, foi, segundo dizem, um sol. E' pena não ter apparecido ha vinte annos um José que o mandasse parar.

O sr. Furtado e a sra. Lucinda viriam pois trazer ao theatro portuguez que se sphixia, a sua distincção necessaria para a arte, como o oxigenio para a vida!

G. V.

O signal da cruz

Agora que o Oriente está na moda por causa da guerra turco-russa, vamos coatar um episodio que dará uma idéa do espirito subtil e agudo dos musulmanos.

Passava-se na Syria:
Um espião veio dizer a Djezzar que havia ali, todos os dias, querellas em uma casa christã entre um pae e um filho, por causa d'um novo aposento que o pae mandára construir no alto da casa e que o filho pretendia occupar contra a vontade paterna.

Djezzar manda immediatamente chamar o filho.

Este apresenta-se ao pachá mais morto do que vivo.

Djezzar pergunta-lhe em um tom pouco proprio para socegal-o, qual era a religião que professava.

—Sou christão, respondeu-lhe elle.

—Por isso que és christão, faze o signal da cruz.

Depois que o joven concluiu, Djezzar continuou:

—Onde acabaste de collocar o nome do pae? Em cima! Onde puzeste o nome do filho? Em baixo! E como, miseravel, ousas tu pretender que teu pae se aloje no aposento inferior da casa e que tu occupes o superior?

Vaes cedel-o já e já, e se ousares infringir as minhas ordens, far-te-hei morrer da morte a mais cruel para castigar-te e ensinar aos teus semelhantes que os filhos devem honrar e respeitar pae e mãe.

JULES DU VERNAY.

NOTICIARIO

Leilão de prendas—O incansavel sr. conego Vieira, levado pelo espirito de philantropia que tanto o distingue, trata de realizar no proximo mez de Dezembro outro leilão de prendas como o que ha pouco nesta cidade houve, em beneficio das obras do asylo de mezinhas pobres.

Para tão justo fim, sem duvida alguma o exerto do segundo leilão ha de ser igual ao do primeiro.

Ensaio litterario—Do Rio de Janeiro recebemos um folheto de duzentas e tantas paginas, contendo trabalhos litterarios em prosa e em verso da sociedade denominada—«Eusaio litterarios.»
Agradecemos.

Na volta—Com este titulo diz a «Provincia» de hontem:
«Uma carta particular de Lisboa diz que o imperador, quando regressar, desembarcará em Pernambuco, donde irá visitar os portos do Ceará dizimados pela secca, seguindo dalli para o Pará.»

Santos—Lê-se no «Diario de Santos», de ante-hontem:

«EM BENEFICIO DAS VICTIMAS DA SECCA—Consta-nos que já excede de dous contos de réis e importancia das esportulas recebidas pelo espectáculo realiado em beneficio das victimas da secca do Ceará, e que continuam a affluir os doativos.»

Consta-nos mais que o theatro foi cedido gratis, e que a banda de musica do mestre Luiz

Arlindo da Trindade, que tocou durante o intervalo, e o armador que ornou o theatro, trabalharam tambem gratuitamente.

E' nos grato recordar todos esses actos que muito abonam os sentimentos generosos da população da nossa cidade.»

«CABO SUBMARINO—O sr. superintendente da «Western and Brazilian Telegraph Company» obsequiou-nos com a seguinte nota:

«Achem-se interrompidas as communições telegraphicas pelo cabo submarino entre Rio de Janeiro e Bahia.»

«O CHEFE DE POLICIA—Volto hontem para S. Paulo o exm. sr. dr. chefe de policia da provincia, que aqui chegou ante-hontem. O motivo da viagem de s. ex. é até hoje um mysterio.

Suppomos que o sr. dr. Elias Chaves veio simples e pro-acamente tomar um farião de... peixe fresco.»

Exploração—Lê-se no «Correio Paulistano» de ante-hontem:

«Os srs. engenheiros Swenson, José Lantigua e Ramos de Queiroz fizeram ultimamente uma importante exploração na serra de Mantiqueira, reconhecendo um tracto de cerca de quarenta leguas e tomando as alturas de diferentes pontos.»

Pelas suas observações, o valle do Rio Preto no ponto de «Antonio Pinto» fica a 820 metros sobre o nivel do mar; o valle de Ayruoca na fazenda de Meirelles, 1220 metros; S. José do Picú, 789 metros; e a serra da Mantiqueira, na barreira do Picú, 1343 metros.

As plantas destes trabalhos vão ser apresentadas ao sr. ministro da agricultura.»

Desafio—Deu-se, ha dias, no Estado Oriental, um encontro entre um tal Lourenço Gonzalez e Fuão Pereira, de que resultou morrer este e ser aquelle gravemente ferido.

Os dous contendores estavam em um baile nas Tres Cruzes, departamento de Taquarembó, e desafiaram-se por causa de galanteios feitos a uma dama.

O que houve, porém, de original nisto foi que ajustaram levar a effeito o duelo por meio de um contrato ou escriptura assignada por ambos e pelos padrinhos escolhidos *ad hoc*, e legalizada por um tenente alcaide.

O dono da casa não quiz dar-lhes papel e penna, e pretendeu dissuadir-llos da treslouca intenção. Elles, entretanto, firmemente convencidos de que estavam com a palavra empenhada, e consequentemente era uma questão de honra para ambos, convencionaram encontrar-se no dia immediato.

E assim o fizeram; não tendo, porém, Gonzalez tido tempo de muir-se de armas iguaes ás do seu adversario, que eram um revolver e um facão, viu-se na contingencia de sustentar a luta só com um pequeno punhal.

Pereira desfechou varios tiros que o feriram no ventre e atravessaram-lhe a roupa e o chapéo, e com o facão offendeu-o em dous lugares da cabeça.

Gonzalez, no meio desse diluvio de tiros e facadas, conseguiu approximar-se de Pereira, e com uma só punhalada estendeu-o sem vida. Mas elle tambem veio a fallecer no carcere da villa de S. Fructuoso, em consequencia dos ferimentos que recebeu.

Luz electrica—Fizeram-se ultimamente no palacio da Industria de Pariz, experiencias curiosas sobre a luz electrica.

A superficie interior do palacio, que é de 12,000 metros, foi illuminada por dois reverberos electricos compostos, cada um, de seis lampadas suspensas a 27 metros de altura.

Estas doze machinas do systema Gramme eram movidas por duas machinas a vapor com a força de 25 cavallos cada uma.

O effeito foi extraordinario. As estatuas collocadas no interior da nave, illuminadas por uma luz vertical, produziam um effeito esplendido.

Estas experiencias deviam-se ter repetido todos os dias: e tem por fim determinar as melhores condições para a illuminação electrica, desse immenso edificio.

Calcula-se que seriam necessarias pelo menos 1,000 velas repartidas com igualdade de metro a metro de distancia, para produzir o mesmo effeito que se obteve com a luz electrica.

Tunnel internacional—Projecta-se fazer um tunnel entre a Hespanha e Africa, atravessando o estreito de Gibraltar.

Deve partir das proximidades de Algisiraz na costa de Hespanha, indo terminar na costa africana entre Ceuta e Tanger.

Occupam-se dos estudos desta importante obra eugenheiros hespanhoes, e calcula-se que poderá ser feita com a somma de quatro milhões de libras.

Estabelecido este tunnel e o de Douvre a Calais, poder-se-ha fazer por terra a viagem de Inglaterra ao extremo da Africa.

SECÇÃO PARTICULAR

Theatro S. Carlos

Pedimos a distincta actriz portugueza Emillie Adelaide para recitar sabbado a mimosa poesia «A liberdade»; e levar á scena domingo o drama—«Pedro».

Seas administradores.

Ao publico

Guilherme P. Ralston & Comp., unicos agentes n'esta provincia para vendas das afamadas machinas de beneficiar café, conhecidas como machinas Lidgerwood, têm a honra de annunciar aos srs. fazendeiros que em virtude de grande incremento havido nestes ultimos annos na extracção destas machinas, tendo o fabricante dellas augmentado e melhorado consideravelmente as fabricas, diminuindo assim o custeio dellas, fazem reverter este diminuição em favor da layoura, e por isso venderão de hoje em diante as ditas machinas com GRANDE REDUCCAO DOS PREÇOS.

Prevalecendo-se da oportunidade, de novo chamam a attenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram nesta cidade, ácerca da infracção commetida pelo sr. Guilherme Mac-Hardy aos privilegios do sr. Lidgerwood. Em desaggravo dessa infracção e como confirmação daquelle protesto, hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac-Hardy, como infractor destes privilegios e renovamos nosso protesto contra a venda das machinas fabricadas por elle. Estas machinas são apenas um regresso aos primeiros modelos introduzidos pelo sr. Lidgerwood ha 14 annos, e em todo o caso fabricadas de materiaas muito inferiores. E como a construcção é mais facil emboaa não haja alteração no systema, estamos promptos a receber encomendas para machinas semelhantes ás feitas pelo sr. Guilherme Mac-Hardy, com abatimento de vinte por cento abixo dos preços deste.

Guilherme P. Ralston & Companhia.

Prevenção

Aos consumidores do importante invento—O Formicida Capanema—previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que fôr vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricasdo privilegiado, e que a ninguém convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada—Carborine Insecticida liquido americano ou sob qualquer outro titulo; pois que, alem de não produzir resultado algum, é prohibida a sua venda por sentença contra seu autor em processo intentada pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de 3 de Julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis deste imperio contra quem vender *Formicida Capanema* em vasilhame differente.

EDITAES

De ordem da comissão de obras publicas se convida pretendentes para contractar as seguintes obras:

Sargetas de pedra atião com abaulamento de terra no centro da parte da rua das Flores de frente nas immediações da casa do cidadão Manoel Ribas de Avila. Igual serviço na rua de S. João desde a casa do cidadão João Couto até a 2ª quadra para baixo inclusive. Igual serviço na rua da Cadêa, desde a esquina do cidadão João Felipe até o fundo desta quadra, dahi sobe cortando a rua 11 de Agosto quasi até o meio da quadra superior a esta rua.

Na rua que atravessa a rua Alegre e divide o Culto á Sciencia da chacara do Serafim, desde cima até o meio desta quadra, abaulamento de terra, sendo o entrocamento destas duas ruas com calçamento de pedras a tição, e o abaulamento com trez persintas abaixo da rua Alegre.

Os pretendentes que quizerem contractar estes serviços deverão apresentar suas propostas detalhadas e com preço, á respectiva comissão directamente, (os srs. dr. Jorge Miranda, Carvalho e Silva e Nogueira de Almeida,) de quem poderão obter maiores esclarecimentos; e o deverão fazer até o dia 30 do corrente mez. Campinas, 16 de Agosto de 1877.

De ordem da comissão de obras publicas.
Thomaz Gonçalves Gomide.

COMMERCIO

Praça do mercado
PREÇOS CORRENTES DO DIA 31 DE AGOSTO

Toucinho	7\$500	(15 kl.)
Farinha de milho	3\$000	(40 litr.)
Dita de mandioca	4\$500	»
Feijão	3\$800	»
Arroz	8\$000	»
Milho	2\$000	»
Polvilho	9\$000	»
Frangos	\$640	(um)
Ovos	\$	(duzia)
Queijo	\$	(um)
Fumo Descalvado	\$	(15 k.)
Fubá	\$	»
Patos	1\$000	(um)
Gansos	\$	»
Frangos d'Angola	\$	»
Leitões	\$	(um)
Marrecos	1\$000	»
Carneiros	\$	»
Cabritos	\$	»
Perús	7\$000	»

ANNUNCIOS

CASA

Aluga-se uma para pouca familia, na rua Luzitana entre ás ruas Formosa e do Portico. Para tratar na rua Formosa n. 69. 3-1

VINHOS

Gonçalo Guedes Casimiro annuncia aos seus freguezes e ás pessoas de bom gosto que acaba de receber um variado sortimento dos magnificos vinhos puros do Alto Douro de 3 e 5 annos, destinados a fazer as delicias dos mais caprichosos paladares; e tambem vinhos proprios para senhoras.

53---Rua do Commercio---53

Pegado ao antigo Café de Paris 3-1

LIVROS

Baratissimos

Aproveite a occasião quem desejar uma biblioteca interessante. Na LIVRARIA INTERNACIONAL vendem-se por preço diminutissimo todas as obras de *Bibliotheca dos dois mundos* e da nova *Collecção Pedro Correia*. Eis o titulo e preço de algumas das mais notaveis:—*Os dramas do novo mundo* por Gustave Aimard, 10 grosso vol. 20000; *Os canchals de Paris*, 1 vol. 20000; *Lucrecia Borgia*, magnifico romance, 2 vol. 50000; *Os mysterios do Palais Royal*, 2 vol. 60000; *A fonte das perolas*, por Féol, 10000; *O carnaval de Paris*, por Aléry, 10500; *Os dramas de Nova York*, 10500; *A condenssa de Monte-Christo*, 2 grossos vol. 40; *Os dramas da inquisição*, historico, 2 vol. 40; *Obras de Alexandre Herculano*, encadernadas a 20500 cada vol; *O Terror prussiano* por Terrail. 1 vol. 20500; *Os tribunaes secreto*, traducção de Pinheiro Chagas, 5 grandes vol. 120000; *A morgadilha dos cannaviaes*, 48000; *D. João Tenorio*, applaudido romance hespanhol, 2 vol. 50000 etc. etc.

LIVRARIA INTERNACIONAL DE GASPAR DA SILVA

Leilão

Roberto Alves auctorisado pelo chefe da Estação desta cidade fará leilão domingo, 1.º de Setembro, ás 11 1/2 horas do dia na estação de cargas; o caixão de miudezas das marcas seguintes:—A. L. M.—J. M. M. I.—R. L. C.—J. P.—A. E. (2)—A. C.—J. C. M.—M. C.—e diversas sem nome, quintos de vinho, quantidade de roupas feitas, bahús, malhas, arreios, saccos de sal, feijão, polvilho e diversos volumes de ferro. Roberto Alves.



CÃO PERDIDO

Desappareceu da casa de Cerquera & Amaral um cãozinho rateiro branco, cauda e orelhas cortadas, sendo uma destas preta; dá pelo nome de Top. Quem o levar á casa acima ou der noticias certas será gratificado.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma; prefere-se captiva quem a tiver dirija-se o collegio Perseverança rua do Commercio. 3-1

Escrivão

Uma pessoa habilitada para toda e qualquer escripturação, deseja empregar-se em uma fazenda. Quem precisar dos seus serviços queira deixar carta fechada com as iniciaes D. C. na rua Luzitana n. 2. 3-3

CHEGARAM A GERIN OURIVES

59 LARGO DA MATRIZ VELHA 59 50-19

JOIAS DE PARIZ, BARATISSIMAS

LIMEIRA

J. B. CRUZ & C.

ARMAZEM

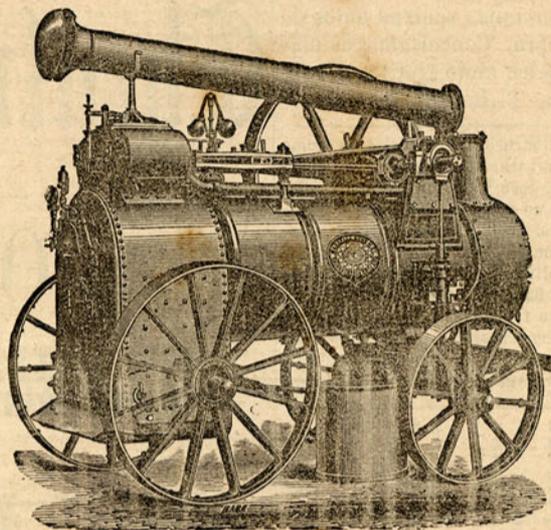
Rua das Flores n. 47

Recebem café e outros generos á commissão. Vendem sal e assucar e compram café.

ESCRITORIO

Rua do Commercio n. 70

Descontam ordens sobre Santos, pagaveis em letras a 30 dias para o Rio de Janeiro. 10-6



Arens Irmãos

ENGENHEIROS

E IMPORTADORES DE MACHINAS

Têm sempre á venda no deposito: Machinas á vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos. Excellentes moinhos inglezes para fubá e moendas de canna. Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas. Machinismo para fazer tijolos. Manejos para tocar machinismo por meio de animaes. Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

obligando-se a entregal-o montado e prompto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

Campinas

Rua do Bom Jesus, perto da Estação

Rio de Janeiro

Rua do Hospicio ns. 149 e 151

PANNOS DE ALGODAO

FABRICA DE CARIIBA

Os abaixo assignados unicos agentes em Campinas dos srs. Souza Queiroz, Ralston & Comp. participam ao publico que em vista da extracção que tem tido estes afamadas pannos, continuam a vendel-os pelos seguintes preços sendo pelo mesmo que se vendem no fabrica.

	Em peças	Por fardo	mais de mil metros	mais de dois mil
Primeira qualidade	400	330	360	340
Segnnda qualidade	330	350	340	320
Pannu traçado	420	400	380	360
			mais de 500 mets	mais de 1000 mets
Pannu lençol para colher café	680	660	640	600
		mais de 300	mais de 800	mais de 1000
Saccos sem costura	700	680	640	600

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

SERRAS VERTICAES

Os abaixo assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que em virtude de arranjos especiaes feitos com a fabrica Lidgerwood estão prompts a fornecerem engenhos de serras verticaes com ferragens completas a preços muito moderados garantindo boa qualidade da obra.

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

Escola nocturna

N. 6—RUA DO THEATRO—N. 6 ANNO 2.º

Funciona todos os dias uteis das 6 ás 8 horas la noite. A matricula é gratuita a todos aquelles que a quizerem frequentar. 4-4

A. Martins.

ESCRAVOS

Vende-se 7 crioulos moços aptos para serviço, de roça. 2 officiaes de pedreiro, 1 cosinheiro, e 1 bolieiro e estes de officio dão-se e contente; para ver e tractar no Hotel Oriental. 7-5

OS LAZAROS

Interessante poemeto do inspirado poeta dr. Germino dos Santos. Vende-se no escriptorio d'esta typographia. Um folheto nitidamente impresso 500 rs.

VINHOS

PARA DOENTES

Os melhores vinhos acham-se em casa de Cerquera & Amaral, rua Direita e Largo da Matriz de Santa Cruz n. 16, são os seguintes:

Madeira secco,

Madeira Bual,

Madeira Cerceal,

Xerez superior e

Porto n. 1 superfino.

HOTEL DA EUROPA

Rua do Ouvidor

RIO DE JANEIRO

Casa especial para familias

J. B. Pareto, tendo acabado a restauração e a pintura de todas as suas casas, acha-se com o hotel completamente renovado e prompto, com numerosos aposentos para receber cavalheiros e familias, que o honrarem com sua frequencia.

Serviços de comida, nas salas ou nos quartos a vontade; cosinha e adega, é o que se póde exigir de melhor.

Salão para 100 talheres. Encarrega-se de qualquer encomenda e de banquetes para fóra.

Asseio, promptidão e honestidade. 25-18

Goiabada

Cascão superior, chegou á 4-2

CERQUERA E AMARAL

CAMARÕES

De conserva, em lata, superiores, chegaram á CERQUERA & AMARAL LARGO DA MATRIZ VELHA 16. 4-2

DOCE

Nacional

Cajú, Ananaz, Goiaba, Laranja e

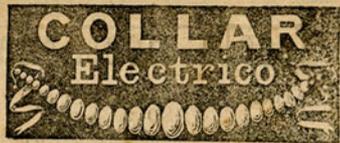
Maracujá em latas

4-2 Chegou a Cerquera & Amaral rua Direita n. 16

Historias Cambiantes

Collecção de pequenos romances de CARLOS FERREIRA A' venda nesta typographia.

Preço 2000



VICTORIA
Para facilitar a
DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS
Preservar das Convulsões
AO GRANDE MAGICO F. Rodde RUA DO OUVIDOR 107
RUA DO COMMERCIO N. 45 A.
Ao Juca Roso

Biscoutos

Sugar Wafers (Vanilla), o que ha de melhor,
Cerquera & Amaral 4-2

Pilulas
DE
CONSTIPAÇÃO
DO
DR. BETOLDI

Estas conhecidas e verdadeiras pilulas que curam promptamente as constipações, acham-se á venda em casa de Bellinfanti e Silva ao largo da Matriz-Velha. Ao publico previne-se que estas pilulas são as verdadeiras d'aquelle distincto medico, pois esta declaração é necessaria visto que têm apparecido nesta cidade falsificações desse conhecido medicamento, o que se poderia provar citando os nomes das pessoas que compraram as pilulas e d'ellas não tiraram nenhum proveito por não serem as verdadeiras.

10-3 Bellinfanti & Silva,

FOGÕES
ECONOMICOS
De todos os preços e tamanhos
Vendem-se em casa de
Santos, Irmão & Nogueira

FORMIGADA CAPANEMA
deposito

RUA ONZE DE AGOSTO N. 20
Custo 16000 a lata no acto da entrega.
Acha-se aberto das 7 ás 9 da manhã e das 10 ás 4 da taade.

As linguas modernas

Ensina-se inglez, francez, portuguez, allemão, e outras materias, em casas particulares.
Tambem musica ao piano.

AULAS NOCTURNAS

na sala contigua á Livraria Internacional, esquina das ruas do Caracol e do Commercio.
5-4 JOHN H. BRYAN.

50000

Fugio na segunda-feira ás 9 horas do dia, o escravo Zacharias, de 18 a 20 annos de idade, altura regular, fino de corpo, cor fula, inhato, está principiando a barbar.

Levou calça preta, paletot de brim branco e chapéu de lebre, cor de vinho

Quem o prender e entregar ao sr. vigario José Joaquim de Souza e Oliveira, será gratificado com a quantia acima. 2-2
Campinas, 28 de Agosto de 1877.

Machinas de costura SINGER LEGITIMAS

Os abaixo-assignados, unicos agentes geraes nesta provincia das machinas Singer legitimas, participam ao publico que continuam a vendel-as pelos seguintes preços:

Machinas de familia sem tampa 86\$
Idem com tampa, 78\$
Idem para alfaiates de 80\$ á 90\$
Machinas de mão sem tampa, 50\$
Idem com tampa, 60\$
Aguilhas cada duzia, 1\$
Linha para machinas duzia, 1\$200
Óleo, retroz e accessorios a preços baratissimos.

O comprador pode experimentar a machina em casa uma semana antes de concluir a compra. Concertamos as machinas o primeiro anno gratis.
Guilherme P. Ralston & Comp.

Miguel Reis Rodrigues, estabelecido como ferreiro e serralheiro á rua do Portico em frente ao sr. José Teixeira Nogueira, offerece seus serviços ao publico em geral e com especialidade aos srs. fazendeiros. Os seus trabalhos consistem em fornecer ferragens para carroças, carros, trolis, arados, e em fabricar grades para sacadas, bandeiras e portões, etc. Tambem fabrica ferramentas de cortes e tudo que pertencer a ferros batidos. Toda e qualquer encomenda será feita com promptidão
Campinas, 16 de Agosto de 1877. 10-9

S. DRAMATICA PARTICULAR
Sessão da installação, domingo 2 de Setembro ás 5 horas da tarde, em a casa da rua do Bom Jesus, esquina da de Alvares Machado.
Pede-se o comparecimento de todos os senhores que se subscreveram para socios.

Atenção

Sahio a luz! Acha-se quasi esgotada, só restam 100 ns. O novo methodo de fazer doceado adoptado pelas melhores doceiras da provin'cia de S. Paulo, acha-se á venda nas casas dos srs. Santos Irmão & Nogueira, Gran-Turco e Paraiso Terrestre a 2\$ o exemplar.
20-7

ATENÇÃO

Ao novo Ganganelli

SALÃO DE BARBEIRO E CA- BELLEIREIRO

Francisco Donnici participa ao respeitavel publico que abriu o seu estabelecimento de barbeiro e cabellereiro á rua Direita n. 62, onde se encontrará um variado sortimento das mais finas perfumarias para toilettes, e uma grande variedade em postiços, tranças, magdalenas, cachos, cachepeignes, coques, etc.

Recebem-se encomendas, garantindo-se bom trabalho, brevidade e commodos preços.
Campinas, 22 de Agosto de 1877.

CIGARROS

Vendem-se em casa de José Pereira de Andrade loja de calçados, de fumo superior do Descalvado. 10-8

Cigarros

De fumo do Descalvado, vende-se na rua do Commercio n. 22 A (em frente ao Hotel Oriental.)
10-5

VAPORES LOCOMOVEIS

Os abaixo-assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que tem em Campinas duasmachinas a vapor locomoveis, força de 8 cavallos da celebre fabrica Ruston & Proctor e tambem uma machina a vapor fixa com caldeira horisontal de força de 9 cavallos. Os vapores d'estes fabricantes são mui favoravelmente conhecidas na provincia. Tem uma assentado na fazenda do sr. Joaquim Teixeira Nogueira, de quem se póde pedir informações á respeito da perfeição e boa qualidade dos mesmos sendo tambem os preços e condições o que se póde desejar de mais rasoavel,

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

Theatro S. Carlos

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

DE

EMILIA ADELAIDE PIMENTEL

SABBADO, 1 DE SETEMBRO DE 1877

(Ainda que chova)

A 1ª representação da opera comica em 2 actos, em verso, original do exm. sr. L. d'Araujo

INTRIGAS

NO

BAIRRO

PERSONAGENS

Mestre Jacintho, sapateiro	Sr. Mattos
Gregorio, barbeiro	Sr. Mauro
Joanna, vendedeira de melancias	D. Felicidade
Rita, vendedeira de peixe	D. Alvarenga
Bento gallego, taberneiro	Sr. Costa
Mathias Bulhões, cabo de policia	Sr. Camillo
Manoel, soldado de infantaria n. 7	Sr. Dias
Um correio da posta diaria	N. N.
Um fadista	N. N.
Cinco pimpões mais	N. N.

Lisboa—Actualidade.—Muito povo, soldados da municipal, cabos de policia, rapazes, raparigas, tocadores de viola franceza, cavaquinho, etc,

A primeira representação da comedia em 1 acto intitulada

O PATO RECHEADO

Pelos srs. Brandão, Mattos e a sra. Felicidade.
A primeira representação da comedia em um acto

O BRILHANTE

Pelas sras. dd. Elisa e Livia e os srs. Brandão, Mattos, Costa, Camillo e Dias.

As encomendas devem ser feitas na rua Direita n. 38, casa do sr. Romão Vidal, e no dia do spectaculo na bilheteria do theatro.

Todas as encomendas são só respeitadas até ao meio dia. Em cada camarote só é permittida entrada a cinco pessoas, cada uma que passar des-se numero irá munida com um bilhete de entrada, que se acham á venda no bilheteiro.

As 8 horas